



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Aquisições MUNICÍPIO DE ARCOS/MG Nº 201.2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de móveis e equipamentos de escritório, para atender às demandas das diversas Secretarias que compõem a esfera municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender diversas secretarias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Apoio Ergonômico Para Os Pés - Mdf - Preto – Desmontado Altura: 19.5 cm x Comprimento: 47 cm Largura: 41 cm Suporta até 15 kg Apoio ergonômico para os pés em MDF Regulagem de inclinação Podendo ter variações em até 5% nas dimensões.</p> 	Unid	80		
2	<p>Armário Alto Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas medindo no mínimo 25mm(E) x 792mm(L) x 470mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) medindo no mínimo 15mm(E) x 1575mm(A) x 458mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP mínimo (15mm) medindo no 15mm(E) x 762mm(L) x 417mm(P) com acabamento em fita</p>	Unid	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP mínimo (10mm). medindo no 10mm(E) x 1515mm(A) x 776mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) medindo no 15mm(E) x762mm(L) x 408mm(P) Portas: 2 Portas confeccionadas em Aço com reforços em chapa. 1500mm(A) x 400mm(P). Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Poliestireno. Pés: Tipo Octogonal com espessura mínima de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças: modelo AL-2 estampada. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida). MEDIDAS EXTERNAS aproximadas: 1500mm x 800mm x 45mm podendo haver variações de 5% nas dimensões.</p>				
3	<p>Armário de Aço 2 portas PA-90 - Fênix Armário de Aço 2 portas PA-90 Armário de Aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis, Reforço nas portas. capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem,com fechadura. Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de Portas: 02- Cor: Cinza Padrão- Chapa: 26 / 0,45mm- Fechamento: Somente Chave- Pés removíveis: Não- 4 prateleiras desmontáveis- Pintura: Epóxi Pó <p>ALTURA: 198cm LARGURA: 090cm PROFUNDIDADE: 040cm PESO: 50kg</p> <p>Podendo ter variações em até 5% nas dimensões.</p> 	Unid	65		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

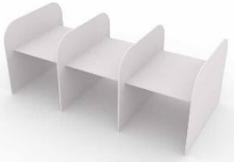
4	Armário de aço roupeiro com 16 portas (Escaninho) com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivô independentes e de eixo vertical. Dimensões: Altura: 1950mm (+/- 10mm); Largura :1250mm (+/-); Profundidade: 400mm(+/- 10mm).	Unid	20		
5	<p>Armário de Cozinha Aéreo 03 Portas 52x105 cm Aço cor Branca</p> <p>Características: Material Principal: Aço Material do Puxador da Porta: Alumínio Peso Máximo por Prateleira: 5 kg Possui Portas: 03 Possui Prateleiras: 01 Suporta até (kg): 5 kg Dimensões do Produto: Altura: 55 cm Largura: 105 cm Profundidade: 28 cm</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p> 	Unid	80		
6	<p>Armário de cozinha</p> <p>Modelo compacto com balcão Material aço ou MDP Cor branco Puxadores metalizados- Montagem inclusa DESCRIÇÃO APROXIMADA: Altura: 1,90m Largura: 2,00m Profundidade: 44 cm Material da estrutura: MDP 15mm (PODENDO TER VARIAÇÕES DE 5% NAS DIMENSÕES) CARACTERÍSTICAS: 6 portas de abrir, Dobradiças metálicas,</p>	Unid	30		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

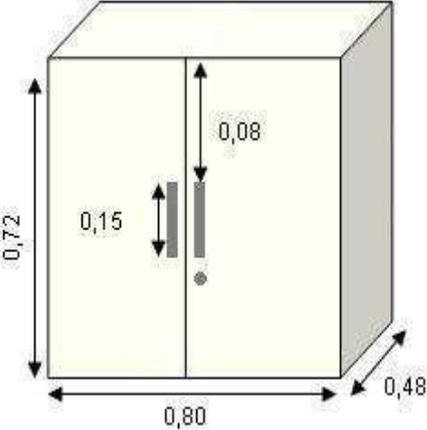
	<p>Puxadores de plástico, Mínimo de 3 gavetas, Corrediças telescópicas, 3 prateleiras, Espaço para micro-ondas, Garrafeira e Nicho, Tampo em MDP 15mm, Acabamento UV-Verniz preto texturizado, 8 pés com regulação de altura.</p>				
7	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS Mobiliário fabricado com aço, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm) Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador metal. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave Yale, que trava simultaneamente todas as gavetas. Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.). Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.). Peso Total: 26,29 kg Podendo ter até 5% de variação de tamanho.</p>	Unid	100		
8	<p>Baia De Atendimento Ao Público De 4 LUGARES, Frente A Frente. Confeccionada em MDP Cor Azul, Cinza ou branca vai depender do pedido das Secretarias tampo de MDP de 18mm medidas aproximadas 100x80X72cm divisória até o chão. A Baia Atendimento com lateral reta, tampos das baias para atendimento (80 cm) profundidade,</p>  <p>Imagem ilustra o modelo de 03 lugares – mas, o item é de 4 lugares.</p>	Unid	10		
9	<p>BALCÃO FECHADO - 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 02 prateleiras reguláveis com intervalos de 3 cm;</p>	Unid	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>Fechado com 02 portas “de abrir”; Equipado com fechadura, chave e puxadores; Os puxadores deverão medir 15 X 2 cm e serem cromados, eles devem ser colocados conforme desenho abaixo; Fechadura em metal instalada 05 cm abaixo do puxador. Sapatas niveladoras; Tamanho de 0,80 x 0,48 x 0,72 m (LxPxA); Em chapa de MDF 18 mm; Acabamento interno e prateleiras no mesmo padrão externo; Cores: marfim, ovo, cinza, branco, argila.</p> 				
10	<p>Cadeira caixa Alta secretária giratória Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Revestimento do assento e encosto: Revestimento Sintético Base: em aço com capa protetora em polipropileno Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Back System: regulagem de inclinação do encosto por alavanca e regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira. -Apóio de pé com regulagem de altura. Medidas Assento: 41 cm largura x 33 cm profundidade x 50 espessura Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura Altura do Assento até o chão: mínimo 66 cm - máximo 80 cm Altura total até o chão: mínimo 114 cm - máximo 121 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 55 cm profundidade Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.</p>	Unid	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 33 profundidade x 55 altura Peso líquido aproximado do produto: 9 kg Peso recomendado: até 110 kg</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p> 				
11	<p>Cadeira caixa Alta secretária giratória Estrutura fixa: Sapata Bases / Estruturas: metal com acabamento de Nylon Mecanismos: Regulagem de altura a gás Cores: Preto Linha: Caixa/ Mocho / Diretor Ambiente: Estética, salão, Escritório, caixa Encosto Fixo: Sim Encosto Material: couro ecológico Espuma: Injetada D45 Espessura 5 Cm</p> <p>=>Dimensões da Cadeira alta Largura do Assento: 50 cm Profundidade do assento: 48cm Espessura do assento: 5 cm Altura do encosto:48 cm Largura do encosto: 46 cm ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 65 cm ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 75 cm ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO: 110,5 cm Capacidade de peso: 150 kg Medida embalagem Largura: 54 cm Altura: 55 cm Profundidade: 26 cm</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa.</p>	Unid	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

					
12	<p>Cadeira Diretor Giratória Com Braço com Regulagem A Gás. Cor Azul ou preto. Ficha técnica: Suporte mín. 120kgt/Pgt / Composição/Material Assento e encosto: em tecido com espuma injetada; Pés com rodízio, base dos pés em aço carbono. Estrutura aço carbono / Encosto espuma injetada / Assento espuma injetada / Revestimento Tecido / Pés rodízios / Não Reclinável / Estampa/Cor azul / Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 97x49x46cm / Peso líquido aproximado do produto (kg) 12,29kg.</p> 	Unid	100		
13	<p>Cadeira Fixa Assento Cores Preto, Estrutura Époxi Preto A cadeira é confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta e Assento em Polipropileno na cor Preto. Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina. Dimensões: Altura: 81 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 54 cm, Assento x Chão: 44 cm, Peso mínimo suportado: 120 Kgs.</p>	Unid	120		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

						
14	<p>Cadeira fixa Cadeira fixa estrutura c/ tubo 7/8 chapa 1,20cm com 4 travessa sendo duas em cima e duas nos pés na altura de de 0.33 cm do chão, altura do acento ate no chão de 0,44 cm altura, do encosto ate no chão 0,80 cm , assento estofado com espuma injetada de 3 cm, atrás da espuma madeira compensado de 15 mm com fundo em TNT preto o estofado em Tecido de polipropileno preto mesclado, medidas do assento 0,39x0,41 x0.45 mm de espessura com perfil de 13 mm aplicado com grampo 80/12 em torno do assento, fixado na estrutura com 4 parafusos alto atarraxam-te de 4.0x40, encosto estofado com espuma injetada de 3 cm, atrás da espuma madeira compensado de 15 mm com fundo em napinha preta, estofado em Tecido de polipropileno preto mesclado medidas do encosto 0.36 x0.21x0.45mm de espessura , com perfil de 13 mm aplicado com grampo 80/12 em torno do encosto , fixado na estrutura com 3 parafusos alto atarraxam-te de 4.0x40, Dimensões podendo ter até 5% de variação de tamanho. A estrutura deve receber tratamento antiferrugem antes da pintura, a pintada tem que ser com tinta automotiva industrial na cor preta.</p>	Unid	50			
15		<p>Cadeira Giratória Secretária Fixo Aranha sem Polaina 50 Nylon – Espuma Expandida Sem Braço ENCOSTO: - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m³ com 35 mm de espessura média no encosto.- Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos acabamento zincado.- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos tipo fenda cruzada e cabeça panela, na</p>	Unid	60		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

<p>bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.</p> <p>ASSENTO: - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. / - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. / - Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos acabamento zincado. / - Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>MECANISMO: - Mecanismo flange com estrutura monobloco fabricado em chapa de aço e cone inferior fabricado em chapa de aço. Alavanca de regulagem de altura da cadeira fabricada em barra de aço na cor preta. Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura de parede curvada à frio. A união do flange com o cone inferior e tubo de suporte do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento.- Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos de fixação por aparafusamento. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.</p> <p>COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com min. 50,00 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por mola à gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta usado para proteger a coluna.</p> <p>BASE: - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço redondo</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetada em polipropileno. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura total da cadeira: 805mm a 920 mm / Profundidade total da cadeira: 600 mm a 700mm / Largura total da cadeira: 650 mm a 700mm.</p> <p>Largura do assento: 420 mm a 500 mm / Profundidade da Superfície do assento: 360 mm a 450 mm/ Largura do encosto: 320 mm a 400 mm / Extensão Vertical do encosto: 260 a 300 mm.</p> <p>Altura do assento: 415 a 530 mm.</p>				
16	<p>Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 2 Lugares Base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado, assento com estrutura em aço perfurado, braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: máximo por assento 150 kg</p> <p>Dimensões: 20cmx62cmx74cm; Encosto: 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento: 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p>	Unid	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

					
17	<p>Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares Base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado, assento com estrutura em aço perfurado, braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: máximo por assento 150 kg Medidas 46x34 cm Assento:52 cm Altura do encosto:46 cm Altura do chão até o assento:38 cm Altura do assento até o encosto:42 cm Altura do chão até o encosto:75 cm</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p> 	Unid	50		
18	<p>Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 5 Lugares Base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado, assento com estrutura em aço perfurado, braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: máximo por assento 120 kg altura do encosto:0,45 cm largura do assento: 0,50 cm profundidade assento: 0,37 cm l x a x p: 2,87x0,78x0,37</p>	Unid	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>Cor: Prata Tonalidade: Prata Modelo de Cadeira: Longarina Material da Estrutura: Metal Altura: 0,75 cm Largura: 1,80 cm Peso do Produto: 19,00 Kg Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p> 				
19	<p>Conjunto de mesa 06 lugares 06 cadeiras</p> <p>Características: Desmontável</p> <p>Formato: Regular</p> <p>Material do tampo: Granito</p> <p>Quantidade de Lugares: 06</p> <p>Estilo: Clássico</p> <p>Peso suportado da mesa: 10kg</p> <p>Peso Suportado do assento: 100 kg</p> <p>Material estrutura: Aço carbono</p> <p>Revestimento: Pintura eletrosática epoxi pó</p> <p>Acabamento: Pintura</p> <p>Espessura do tampo: 2 cm</p> <p>Material: Aço carbono</p> <p>Tamanho do tampo: 140x80 cm</p> <p>Dimensões do produto – Largura: Mesa 80 cm – cadeira 37 cm</p> <p>Dimensões do produto – Altura: Mesa 76,5 cm –</p>	Unid	08		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	cadeira 91cm Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa 				
20	<p>Conjunto de cadeiras Poliuretano com apoio para braço branco e MESA, SENDO: Cadeira modelo boa vista com apoio para braços / conjunto cor branco / mesa suporta até 20 kg / cadeira até 120 kg fabricação em poliuretano virgem / Possui proteção contra os raios UV / cadeira certificada pelo INMETRO. DIMENSÕES (CXAXP) Mesa: comprimento 70 cm., altura 70 cm., largura 70 cm. Cadeira: comprimento 44 cm., altura 72 cm, largura 55 cm. Medidas aproximadas podendo ter variações em até 5% nas dimensões.</p> 	Unid	100		
21	<p>Conjunto Professor Iso, Mesa Sem Gavetas Medindo 120x60x75cm Com Tampo Em Mdf De 15mm, Na Cor Branca E Estrutura Em Aço Metalon 30x50 Pintado Na Cor Cinza Pelo Processo Epóxi E Com Ponteiras Em Polipropileno Injetado. Conta Com Cadeira Com Assento E Encosto Em Iso De Cor A Definir E Estrutura Em Aço Tubular 7/8" Pintado Na Cor Preta No Processo Epóxi E Com Ponteiras.</p>	Conj	150		
22	Conjunto Refeitório adulto sem encosto.	Unid	30		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>Dimensões mínimas:2000x700x750mm.</p> <p>Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço mín. de 30x30mm e requadro superior em tubo mín. de 30x50mm. Ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Tampo (2000x700mm) em MDF (18mm) revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado através de seis parafusos 4.5x16. Altura: mín. 750mm. Dimensões min. 2000x350x450mm.</p> <p>Descrição: Banco: Estrutura em tubo de aço, pés em 30x30 e requadro superior em tubo min. 30x50mm. Ponteiras plásticas injetadas 30x30mm internas. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. (Assento mín. 2000x350mm) em MDF (18mm) revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 450mm.</p>  <p>Foto ilustrativa</p>				
23	<p>Cozinha 04 peças</p> <p>Qualidade e requinte para sua cozinha com esse Conjunto Rose de 4 peças com balcão incluso. Características: Cozinha de aço itatiaia compacta Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em ps; Estrutura: Aço Qtd Portas: 10 Qtd Gavetas: 01 Qtd. Prateleiras: 08 Corrediças: Telescópicas Material Tampo: tampo de 15mm revestido com fórmica Embalagem: caixas em papelão revestida com plástico Peso Maximo Prateleiras: 15 kg Dimensões conjunto: Altura: 165,5 cm Largura: 245 cm Profundidade: 45 cm Dimensões Cozinha: Altura: 165,5 cm Largura: 245 cm Profundidade: 28 cm Dimensões Balcão: Altura: 74 cm Largura: 105 cm Profundiade: 45 cm Peso: 54,096 kg</p> <p>Medidas aproximadas/Imagem Ilustrativa</p>	Unid	05		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

					
24	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO –c/ furação para kit Energia, com gaveteiro pedestal, 3 gavetas Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, na medida mínima de 25mm(E)x1400x1400mm(L)x654mm(P). Retaguardas: Confeccionadas em Aço chapa #24(0,60mm) com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (25mm) com 90º e terminando com (10mm) á 90º, Possui junção para passagens dos fios retangulares medindo 30mm (A)x50mm(P). Pintura eletrostática a pó ou pintura líquida (Esmalte Sintético). Pés Confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) medindo sendo três estruturas: Barra Ligação medindo aproximadamente 19mm(A)x 460mm(L)x40(P), chapa retangular medindo 665mm(A)x208mm(L), e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C), com 1 tubo estrutural para maior resistência nos pés com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (20mm) com 90º a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (20mm) á 90º e com (665mm) de altura. Pé central tipo tubo para junção das retaguardas através de arrebites com rosca interna (bollhoff) e parafusos cabeça cônica m6 x 12mm medindo: 3" de raio x 720mm (A) . Possui almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm), Pintura eletrostática a pó ou pintura líquida (Esmalte Sintético). Pé central – confeccionado em aço chapa #18 (1,20mm) em formato octogonal, compostos por 3 elementos encaixáveis por dobras sobrepostas sendo um lado externo liso, interno com recortes para colocação de tomadas e fiação de rede e telefone e a base travada</p>	Unid	80		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>a coluna por garras de fixação. Ponteiras: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas dimensões de 740mm(A) x1400x1400mm(L) x 654mm(P). Dimensões podendo ter até 5% de variação de tamanho.</p>				
25	<p>Estante de Aço 8 Prateleiras - Com Reforço na Prateleira – Medidas 2980mm altura x 920mm largura x 300mm profundidade Capacidade de carga de 50 kg por Prateleira; Cor cinza / Branca / Preta (valores alteram conforme a cor); Estantes Pintura eletrostática á pó, garantia de excelente acabamento e durabilidade; Prateleiras Chapa de aço #24; Dimensões externas: altura 2700 mm x profundidade 400 mm x largura 920 mm. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. MEDIDAS mínimas: 2700mm x 920mm x 400mm.</p> <p>Capacidade: Peso recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme.</p>	Unid	150		
26	<p>ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE</p> <p>Características: Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x550mm(P), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em “X” na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm)Prateleira: Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares 4 dobras perpendiculares. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com em média de 25 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.</p> <p>Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm) 6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral. Arremate inferior para travamento: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)</p>	Unid	25		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

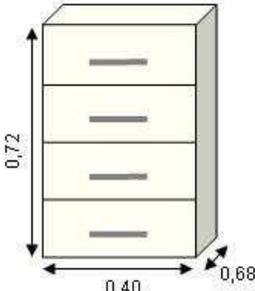
	<p>tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras Possui um recorte de (30mm)nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida). Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. MEDIDAS mínimas: 2000mm x 1000mm x 530mm.</p>				
27	<p>Estante de aço com 6 prateleiras sem reforço:</p> <p>Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras com 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade.Prateleiras: 06(Seis) prateleiras em chapa de aço # 22 (0,75mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x400mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 16 (1,50mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.Acessórios:, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.</p> <p>ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS de 2000mm x 920mm x 400mm podendo haver variações de 5% nas dimensões.</p>	Unid	150		
28	<p>GAVETEIRO TORRE – 4 GAVETAS (PROLONGAMENTO DE MESA)</p> <p>04 gavetas, com fechadura e chaves; Medidas 400x680x720cm (LxPxA); Com sapatas niveladoras; Em chapa de MDF 18 mm; Puxadores tipo alça cromados instalados exatamente no meio da gaveta, vide desenho abaixo;</p> <p>Acabamento das em fita de PVC 2 mm de espessura; Acabamento interno das gavetas no mesmo padrão externo; Corrediças deslizantes através de roldanas de nylon, com limitação de</p>	Unid	40		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>abertura das gavetas; Cores possíveis: marfim, cinza, branco, argila.</p> 				
29	<p>Jogo 6 Banquetas Altas Bancos Altos Balcão Bar Bancada Bistrot: BANQUETA ALTA, BANQUETA PARA BALCÃO, BANQUETA ALTA MESA BISTROT, Material do assento: Courino Materiais da estrutura: Aço Comprimento mín: 35 cm Largura mín: 35 cm.</p>	Kits	06		
30	<p>Longarina</p> <p>Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços, Assento e encosto confeccionados em polipropileno super anatômico na cor preto. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 e parede de no mínimo 1,2 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino de encaixe em polipropileno. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p>    <p>Modelo ISO</p> <p>Modelo NEW ISO</p>	Unid	40		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

31	<p>Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>Tampos das mesas: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm medindo: 1500mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto), fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: 750mm x 1500mm x 600. PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS DIMENSÕES.</p>	Unid	60		
32	<p>Mesa de Reunião Bipartido Pé Aço 3200x1200 COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>Tampos: Confeccionado sem MDPBP (25mm) medindo 1600mm (L) x 1200mm (P) 25mm (E), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas arredondadas.</p> <p>Pés Laterais: Confeccionados em forma de “U” em 90°, com estrutura tubular de aço 40x40 de chapa com espessura de #18 (1,2mm), com chapas de conexão soldadas nos pés para a fixação da mesma do tampo e com chapas em perfil “U” para o fácil encaixe das travessas sem nenhum parafuso.</p> <p>Pé Central: Confeccionado em forma de “T” com estrutura tubular de aço 40x40 de chapa com espessura de #18 (1,2mm), com chapas de conexão soldadas no pé para afixação do mesmo do tampo e com chapas em perfil “U” para o fácil encaixe das travessas sem nenhum parafuso, almofada em chapa de aço espessura com dobras internas com 18mm soldada no centro do pé central.</p> <p>Travessas: Confeccionadas em estrutura tubular 40x30 com espessura #18 (1,2mm), com chapas de</p>	Unid	15		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>conexão soldadas na travessa para afiação da mesma do tampo Calha Passa Fio: Confeccionadas em chapa de aço com a espessura de #24 (0,6mm) com três dobras de 90° para cada lado.</p> <p>Caixa de Tomada: Confeccionadas em chapa de aço com a espessura de #18 (1,2mm), com três dobras a 90° para o encaixe na calha, uma segunda dobra a 120° para o melhor encaixe dos dispositivos, com estampas que possibilitam o encaixe de plugs de conexão USB, plug para HD MI, 3 tomadas 2p+tm modelo TPA2-3E3F10 amperes e 1 conector RJ11 6x4 vias para linha telefônica e 1 RJ45 modelo CATSE BF TFP08N, para conexão de redes de computadores e entrada VGA (tomadas e conectores não acompanham o produto), sistema de fixação nas calhas por rebites M4, na cor preta.</p> <p>Tampa Caixa de Tomada:</p> <p>Tampas para as caixas de tomada confeccionada em copolímero de alta qualidade Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), com sistema de abertura e fechamento por pino, com abertura frontal para a passagem dos fios para o exterior da mesa quando a caixa está fechada, com acabamento na cor preta.</p> <p>Pés: Ponteira regulável tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem.</p> <p>Ponteira Plástica:</p> <p>Ponteira para os tubos que ficam com sua parte interna exposta, com medidas exatas para o encaixe em tubo de 40x40, confeccionadas em Polipropileno (PP)</p> <p>Acabamento parte sem aço:</p> <p>Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida).</p> <p>Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme.</p> <p>Dimensões: Alt x Larg x Prof.</p> <p>Externas: 750mm x 3200mm x 1200mm</p> <p>PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS DIMENSÕES.</p>				
33	<p>Mesa de reunião para 4 lugares</p> <p>Medidas mínimas: Altura (cm) 75, Tampo: Largura (cm): 200, profundidade (cm): 90, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado</p> <p>Material do Tampo: MDP com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP)</p> <p>Sapatas Niveladoras de Altura</p> <p>Sistema Minifix de Montagem</p> <p>Cor predominante: Marron</p> <p>Medidas aproximadas podendo ter variações em até</p>	Unid	10		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	5% nas dimensões.				
34	<p>MESA DE TRABALHO DIRETORIA COM 3 GAVETAS</p> <p>Tampos das mesas: Confeccionado em MDP BP (25mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica medindo: 1600mm(L) x 654mm(P) x 25mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica medindo: 1575mm(L) x 330mm(P) x 15mm (E). Fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) medindo 684mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com arremate de acabamento entre tampo e pés Confeccionado em MDP BP (15mm) medindo 600mm(L) x 25mm(A) x 15mm(E) na cor preta, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.Laterais do pé Gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica medindo 15mm(E)x640mm(L)x710mm(A) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda do pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (10mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica medindo 15mm(E)x645mm(A)x370mm(L).</p> <p>Possuir recuo da retaguarda, formando assim dois compartimentos porta revistas na parte traseira do produto,feito através de 2 chapas em MDP BP de 15mm(E). medindo 45mm (A)x370mm(L).</p> <p>Fundo pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas medindo 15mm(E)x370mm(L)x640mm(P). Gavetas: 3 Gavetas</p>	Unid	80		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>corpo confeccionado em Aço chapa # 26(0,45mm) Tratamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática líquida. Gaveta superior medindo: 80mm(A) x 365mm(L) x 450mm(P), Gavetas inferiores medindo: 139mm(A) x 365mm(L) x 450mm(P), com suporte para armazenagem de pastas suspensas. Sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Poliestireno tipo concha. medindo 58mm(L) 1 dobra com (15mm) á 90°, 2º dobra com (29mm) á 315°. MEDIDAS APROXIMADAS: 740mm x 1600mm x 654mm PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS DIMENSÕES.</p>				
35	<p>Mesa para cozinha</p> <p>Formato Quadrado ou Retangular para 6 lugares Estilo Contemporâneo Material Tampo granito ou MDP (mínimo 25 mm de espessura) cor clara; Estrutura em tubo de Metal Branco; 6 cadeiras; Cadeiras com revestimento sintético, acabamento estofado: cor preferencialmente nude; Assento fixo; DIMENSÕES mínimas: Largura x Altura x profundidade Mesa: 150cm X 70cm X 65,0cm Cadeira: 45cm X: 90cm X 40cm</p>	Unid	30		
36	<p>Mesa para escritório com gaveta e chaves: DESCRIÇÃO: * Medidas: 160 comp. X 60 cm prof. 75 cm Alt. * Madeira MDP / BP 15 mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm * Gavetas: 2</p>	Unid	30		
37	<p>MESA Reunião com Power Box</p> <p>Mesa de Reunião com Power Box: Composta por uma Mesa reta com tampo encabeçado de 50mm de espessura com dimensões totais de 750mm(A) x 3200mm(L) x 1200mm (P) configurada com; Tampos das mesas: Tampos encabeçados composto na parte superior em MDP BP (25mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP 25mm medindo:1600mm(L) x 600mm(P) x 50mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pés da mesa. Encabeçadas com 02(duas) placas em</p>	Unid	15		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>MDP BP (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (UreiaFormol), moldurada por encabeçamento de 70mm confeccionado em MDP 10mm, sendo 4 pés em “L” formados por duas placas unidas por sistema de pinos medindo cada 680mm(A) x 508mm(L) e a menor 680mm(A) x 462mm(L), com espaçador metálico em formato U na medida de 406mm(L) x 15mm (A) vertical x 20mm (A) horizontal, sendo que na face vertical apresenta furações retangulares 40x5mm.</p> <p>Caixa de Tomada: estampos para acoplar 2 tomadas</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA 750mm x LARGURA 3200mm x PROFUNDIDADE 1200mm Podendo ter variações em até 5% nas dimensões.</p>				
38	<p>Poltrona Giratória Executiva SRE SL Polaina 50 Nylon</p> <p>ENCOSTO- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.- Revestimento do encosto em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico.- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.</p> <p>ASSENTO: - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, com mín. 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.- Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado no assento de madeira.- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola e porcas de garra</p>	Unid	80		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>encravadas e rebitas na madeira.</p> <p>BRAÇOS: - Apóia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com no mín 5 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.-</p> <p>MECANISMO: - Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo e com inclinação com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, recoberta por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.- Alavanca de acionamento trabalhar em duas formas de acionamento:</p> <p>Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentado para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.</p> <p>COLUNA: - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possuir sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</p> <p>- Capa telescópica injetada em polipropileno</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</p> <p>BASE: - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço redondo com soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>ACABAMENTO: - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura total da cadeira: 835 - 1030 mm. Profundidade total da cadeira: 645 - 780 mm. Largura total da cadeira: 645 mm. Extensão Vertical do Encosto: 365 mm. Largura do Encosto: 435 mm. Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm. Largura do Assento: 465 mm. Altura do Assento: 445 - 560 mm.</p>				
39	<p>Poltrona giratória, modelo presidente:</p> <p>Com espaldar alto confeccionada em espuma injetada flexível de poliuretano HR isenta de CFC em formato anatômico com densidade 55 +/- 5 Kg/m³; com estrutural de madeira compensada multi laminada de espessura mínima de 15 mm para assento e estrutural de encosto com percintas elásticas para aumentar o fator conforto e estrutura de aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, com chapas de aço carbono maciço com espessura mínima de 4 mm e</p>	Unid	20		





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

<p>no alojamento da haste de junção, a espessura mínima da chapa que compõe o estrutural do espaldar deve ser de 5mm com 03 furos providos de rosca. Espuma anatômica com dupla curvatura e saliência para maior conforto e apoio da região lombar do usuário. Dimensional mínimo de assento: 440 mm profundidade de superfície x 460 mm largura, sendo tais medidas aferidas nos respectivos eixos de simetria da peça , com espessura média de 55mm.</p> <p>Encosto com 530 mm de extensão vertical mínima x 460 mm de largura mínima x com espessura total mínima de 60mm e espessura. média predominante de 45 mm, no mínimo.</p> <p>Altura total da superfície do assento em relação ao piso de, no mínimo, quando o pistão acionado de 525 mm, no mínimo e não acionado de 400 mm, no mínimo.</p> <p>Altura total, da borda superior do encosto em relação ao piso de, no mínimo, 900 mm para a altura máxima e 810 mm para altura mínima. O revestimento constante na parte frontal do encosto deve ser o mesmo da parte traseira (externa), com costura, sem utilização de capas de termoplástico ou perfis de PVC ou materiais similares para os bordos, o mesmo processo de acabamento para o assento. Haste de junção de assento e encosto confeccionada em chapa maciça de aço carbono com espessura mínima de 7,10 mm, largura de 90 mm com angulação de 85°, com acabamento em pintura eletrostática a pó.</p> <p>A haste deverá ser acoplada direto no mecanismo (plataforma do assento) e não no estrutural de madeira compensada do assento, aferindo assim maior durabilidade, resistência e garantido a plena funcionalidade do mecanismo, que deverá ser do tipo sincronizado com sub plataforma em liga de alumínio injetado com plataforma em chapas de aço pintadas pelo processo eletrostático. Com possibilidade de ajuste de tensão da reclinção, travamento por meio de alavanca excêntrica com manípulo de polipropileno injetado em alta pressão. Ajuste de altura do assento por meio de acionamento de pistão pneumático por alavanca excêntrica do mecanismo sincronizado, com curso mínimo de 50 mm e parte inferior conifcada para melhor acoplagem na base e configuração da medida de altura da superfície do assento; a acoplagem do pistão na base e no mecanismo será por cone Morse. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção semi oblonga, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda à ponto), não havendo deposição</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

	<p>de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça.</p> <p>Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção a capa da base levemente arcada. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com encravamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça, não sendo aceito dispositivos a partir de buchas plásticas, pois estas em atrito com o metal da base, apresentam deterioração em menor tempo de uso. Cada pata possui um rodízio de duplo giro, injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho, com rodas de diâmetro mínimo de 49 mm, do tipo "H", cavalete de alto desempenho, eixo transversal horizontal em aço carbono de diâmetro mínimo de 6,0 mm e eixo vertical em aço carbono zincado, com anel elástico metálico de expansão para alojamento firme à base. PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% NAS DIMENSÕES</p>  <p>Obs; Modelo padrão já existente.</p>				
40	<p>Tampo de mesa redondo em MDF (tablado) branco de 2cm de espessura com 120cm de diâmetro. Comprimento x Largura x Altura 120 cm x 120 cm x 2 cm</p>	Unid	130		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023.

1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) apresentação da ordem de compra, de forma parcelada.

5.2. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja uma apresentação justificada e superveniente. No entanto, é necessário obter autorização da Administração para a prorrogação do prazo. A decisão de conceder ou não a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

prorrogação dependerá da análise e avaliação do motivo apresentado para a extensão do prazo.

5.3. As parcelas serão entregues conforme necessidade de cada secretaria, e de acordo com as quantidades informadas na ordem de serviço.

5.4. O local para entrega dos produtos e o horário serão designados pela secretaria requisitante, podendo ser em área urbana ou rural, informado na NAF.

5.5. A empresa ficará responsável pelo descarregamento e montagem dos produtos, caso necessário no local, respondendo legalmente pela montagem errônea dos móveis.

5.6. A contratada é responsável pela reparação do item, como por exemplo: deixar portas mal reguladas, fundos mal pregados, gavetas desalinhadas, etc...desde a troca da mercadoria. Contudo, a contratada será responsável por todos os encargos decorrentes.

5.7. A empresa ficará responsável pela entrega e montagem dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

5.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. Os materiais deverão ser entregues de forma segura e sem danificação causada pelo transporte.

5.10. **A garantia dos produtos e montagem dos mesmos será de no mínimo 12 meses. Aplica-se a regra dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.**

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.17. É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação os servidores Antônio Veloso MASP: 9012/3, Soraia Caetano de Oliveira MASP: 143457/8, Viviane Avelar Teixeira MASP: 143484/5, Bárbara Rodrigues Teixeira MASP: 6754/7, Isaías de Sousa Andrade MASP: 101030/1, Raíssa Pérsia de Moraes MASP: 6660/5, Dayne Ivida Florentino Gomes MASP: 6843/8, Tânia Cristina de Castro MASP: 150013/9 para atuarem como fiscais do contrato e os servidores Tiago Carvalho de Oliveira MASP: 5987/0, Sérgio José Veloso MASP: 6601/0, Sônia Maria Neves Zuquim Vilela MASP: 6611/7, Kledson Luiz de Souza MASP: 6918/3, Cleomar Geraldo da Silva MASP: 116156/3, Gustavo Fernandes Bittencourt MASP: 9163/4, Daniel Ribeiro de Mendonça MASP: 6602/8, Elson Ribeiro da Silva MASP: 9175/8 para atuarem como gestores do contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotarará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

Liquidação

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão: REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2. Devido à natureza do registro de preços, é importante ressaltar que as quantidades estimadas não podem ser previstas com precisão absoluta, uma vez que estão sujeitas a variações decorrentes de diversos eventos. As estimativas de quantidades fornecidas são apenas referenciais e podem variar ao longo do período de fornecimento. Observa-se, portanto, que a eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda são requisitos essenciais para a utilização do sistema de registro de preços, devendo SEMPRE a Administração Pública apresentar justificativa de que os serviços e/ou os bens que serão adquiridos não são suscetíveis de quantificação e entrega em período certo ou previsível, nos termos do entendimento ora exposto.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício 2023. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

8.21.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas

- i. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- ii. Local e data de emissão;
- iii. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- iv. Período de fornecimento/prestação de serviço

8.21.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.21.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.21.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos..

8.22. No preenchimento da proposta eletrônica e física deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, modelo e marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.23. Será necessária a inserção da ficha técnica do fabricante junto aos documentos para habilitação, contendo marca, modelo e as especificações de todos os itens conforme digitado na proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é conforme custos unitários apostos na tabela em anexo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arcos/MG, 07 de Junho 2024

Kledson Luiz de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável